



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 01416.001354/2023-57

Com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado ANCINE SGI 15/2022, (SEI Nº2601488) e com vistas ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio de 30h (trinta horas) semanais na Assessoria de Comunicação - ACO, a ANCINE - Agência Nacional do Cinema **CONVOCA:**

Suzana Martins Francisco, classificada na primeira fase em 4ª posição na listagem de Ampla Concorrência, curso de Design, e aprovada em segunda fase do processo seletivo, conforme avaliação realizada pelo setor demandante;

Laura Laredo Belfort Wolter, classificada na primeira fase em 13ª posição na listagem de Ampla Concorrência, curso de Comunicação Social, e aprovada em segunda fase do processo seletivo, conforme avaliação realizada pelo setor demandante;

A documentação enumerada no item 7.2 do Edital mencionado no primeiro parágrafo deverá ser encaminhada para: **cpe@ancine.gov.br** no **prazo de até 10 dias úteis**, contados da convocação, sob pena de desclassificação.

É OBRIGATÓRIO o envio de TODOS os documentos no mesmo e-mail, objetivando a emissão e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio com esta Agência.

Excepcionalidades devidamente justificadas serão analisadas.

No caso de dúvidas acerca dos procedimentos, entrar em contato com a Coordenação de Administração de Pessoal pelo e-mail: **cpe@ancine.gov.br**.

DANIEL DE SOUZA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Souza Lucas, Gerente de Recursos Humanos**, em 18/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2843572** e o código CRC **515E0BEF**.
